## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 453/2023**

-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a NEREDES INÁCIO DE AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 2° (segundo) mês a que tem direito, referente ao 3° (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 15/06/2023 a 14/07/2023.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 12 de junho de 2023.

José Øscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema